



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



Edital nº 09/2022 - PROFEDUC/UEMS, de 25 de fevereiro de 2022.

INSCRIÇÃO CHAMADA FUNDECT N° 33/2021

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul

PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios e o período para inscrição de candidatos/alunos do Profeduc no processo seletivo para bolsistas da CHAMADA FUNDECT N° 33/2021.

Da Finalidade:

Art. 1º Este edital tem como objetivo atender à Chamada Fundect nº 33/2021, a qual tem como objetivo conceder bolsas de mestrado aos Programas de Pós-Graduação listados na tabela do Item 5.1, que são os programas profissionais sediados ou com pólo nas IES do Estado, a partir da indicação feita pelas coordenações dos respectivos PPGs, após processos seletivos institucionais realizados no âmbito dos próprios programas.

Parágrafo único. O presente edital possui uma única fase, sendo a inscrição, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, dos alunos interessados em concorrer a uma das bolsas ofertadas pela Chamada Fundect nº 33/2021,.

Das cotas por ppg, valor e duração das bolsas

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação (PPGs) listados abaixo, e somente esse, pode cadastrar seus projetos nesta Chamada e indicar seus bolsistas selecionados, de acordo com os respectivos números de bolsas aqui descritas:

PPG	IES	Nível	Quantitativo de Bolsa
Educação(Campo Grande)	UEMS	Mestrado	4

Art. 3º Todas as bolsas têm suas vigências previstas para início em Abril de 2022 e possuem duração improrrogável de vinte e quatro meses e valor mensal de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais).

Dos critérios:

Art. 4º Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Educação da UEMS, Unidade de Campo Grande/MS;
- e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, casos em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG inculado;
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e
- j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

Parágrafo único. A concessão de bolsa ao discente será feita de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo e de prévia aprovação da proposta submetida pelo Profeduc à Fundect.

Das inscrições:

Art. 5º As inscrições ocorrerão das **00h do dia 25/02/2022 até às 23h 59 minutos do dia 02/03/2022**, mediante a apresentação do requerimento de inscrição (anexo I deste edital) preenchido corretamente e devidamente assinado, enviado no e-mail profeduc@uems.br.

Art. 6º Em sendo enquadrada pela Fundect a proposta, para efetivação da bolsa e posterior recebimento, o bolsista deverá entregar para o profeduc pelo e-mail profeduc@uems.br, até o dia **30/03/2022**, os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no *site* da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral);
- j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br;
- l) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas;
- m) Formulário de atividades de cada bolsista indicado; e
- n) Termo de Outorga de cada bolsista indicado (a ser gerado pelo sistema da Fundect, na fase 2).

Art. 7º Tanto o Formulário de Atividades do bolsista quanto o Termo de Outorga do Bolsista devem ser assinados pelo bolsista, pelo orientador do bolsista, pelo coordenador do PPG e pelo dirigente máximo da IES (ou por alguém por ele designado), sem data. Nenhuma dessas assinaturas pode ser digitalizada.

Parágrafo único. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

Da classificação dos inscritos

Art. 8º Para a classificação dos candidatos será adotada a nota final de ingresso no programa de mestrado profissional em educação.

Parágrafo único. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Isoso), dentre estes o de maior idade.

Do resultado



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**



Art. 9º O resultado preliminar com a classificação dos candidatos aptos a participar da Chamada Fundect nº 33/2021 será divulgado no dia 03/03/2022, no *site* do Profeduc e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Do Recurso

Art. 10. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a partir da divulgação desse resultado, no dia 03/03, até as 12 horas do dia 04 de março, por meio do e-mail: profeduc@uems.br.

Art.11. O resultado final será publicado, a partir da 15 horas do dia 04 de março, após a análise, pela Comissão de Bolsas, dos recursos previstos no art. 10.

Das disposições gerais

Art. 12. Os casos omissos, no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela comissão de bolsas do programa de mestrado profissional em educação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Profª Drª Kátia Cristina Nascimento Figueria

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação,

Mestrado Profissional em Educação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CHAMADA FUNDECT N° 33/2021

Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação

Nome:

RG n°

Órgão Expedidor:

CPF n°:

Endereço completo:

E-mail:

Celular com DD:

Título do projeto:

Nome do Orientador:

O aluno, por meio deste requerimento, requer ao programa:

() **INSCRIÇÃO NA CHAMADA FUNDECT N° 33/2021, conforme Edital n° 09/2022-PROFEDUC/UEMS, de 25 de fevereiro de 2022.**

Local e data: _____

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador